

Id:0471A77DF873C458



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí  
 – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
 E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ** – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getto Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI;

**CONTRATADO: JAQUELINE CALDEIRA DE CARVALHO**, brasileira, portadora do RG. de nº 3.893.811 SSP/DF, inscrita no CPF de nº 086.361.603-83, residente e domiciliada na Praça das Palmeiras, s/nº, Cristalândia do Piauí/PI.

**OBJETO:** O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art. 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, (40 horas), vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR: R\$: 3.000,00 (um mil duzentos e doze reais)**

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica), com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA PROJ./ATIVIDADE	02 05	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
	12.361.0150.2020.0000	MAUNUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Elemento de Despesa	33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF
F.R. - C.A.	540	FUNDEB

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 01/08/2022 à 30/12/2022, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 01 de agosto de 2022.

Id:05D4ECF655FDC406



PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
 CONTRATO Nº 002/2021  
 PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1906/2020. PMJP/PI  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: 1.0306/2021 PMSJP/PI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCAIONAIS ATRAVÉS DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS E A EMPRESA REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ Nº 09.558.001/0001-20.

MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, com endereço na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, CURRALINHOS - Piauí, representada pelo(a) Exmo(º) Sr.(ª) Prefeito Municipal o SR. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliado na cidade CURRALINHOS - PI doravante denominado CONTRATANTE e

CONTRATADA: REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, situada à R. ELISEU MARTINS 2248 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-120, inscrita no CNPJ nº 09.558.001/0001-20 e Insc. Estadual nº 19.465.761-2 neste ato representada por sua representante legal Sr. OTAVIO AUGUSTO MARTINS MELO SÓCIO ADMINISTRADOR, doravante denominada CONTRATADO, partes devidamente qualificadas no Contrato Institucional de nº 0002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: 1.0306/2021 PMSJP/PI e PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1906/2020. PMJP/PI, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Institucional de nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: 1.0306/2021 PMSJP/PI e PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1906/2020. PMJP/PI, prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam as despesas provenientes deste processo inalteradas que correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02.02.00  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.04.00, 02.04.01.00, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.05.00, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL: 02.06.00  
 PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0027.2004.0000, 12.361.0276.2033.0000, 10.301.0044.2061.0000, 10.301.0046.2061.0000, 08.244.0173.2009.0000, 08.244.0173.2024.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00  
 FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FUS, FUNDEB E OUTROS

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Institucional de nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: 1.0306/2021 PMSJP/PI e PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1906/2020. PMJP/PI

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Curralinhos - PI, 03 de junho de 2022.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
 Prefeito Municipal – PI  
 CONTRATANTE

REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME  
 CNPJ nº 09.558.001/0001-20  
 CONTRATADA

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
 2- \_\_\_\_\_

Id:030E62059AE9C408

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022**

Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022. Objeto da licitação: Registro de Preço para futura aquisição de material permanente para suprir as necessidades do município de curralinhos-PI e suas secretarias, de acordo com o termo de referencia. Data da abertura: 25 de agosto de 2022, às 14:00 horas, local de abertura: [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br). Fonte de recursos: FPM, ISS, ICMS, FMAS, FUS, FUNDEB 30% e OUTROS RECURSOS. Informações: Sede da Prefeitura, Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro Curralinhos-PI, CEP 64.453-000, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min, é no site [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br) e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). Curralinhos-PI, 11 de agosto de 2022.

Alexandre Veras Avelino  
 Pregoeiro/Presidente da CPL.